



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1290 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.130795/07-51;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Thiago Ávila irá realizar a substituição neste período-;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDÉS**, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 2/8/2002 a 31/7/2007, para usufruto no período de **17/12/2012 a 23/12/2012**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB